DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Atos Administrativos	7
Licenciamentos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO
Tomada de Preços nº 013/2020 – Processo de Licitação nº 130/2020

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado – GOS Incorporadora e Administradora de Obras Ltda – EPP

Objeto – Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 150/2020 celebrado entre as partes para contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários à execução de recapeamento asfáltico em CBUQ em diversas ruas do município de Guararapes, e tem por finalidade, aditar o valor do referido contrato em mais R$ 116.660,97.

Nº - 090/2020

Valor – R$ 116.660,97/Total

Assinatura - 27 de agosto de 2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A CONTRATO
Processo de Licitação nº 052/2017 - Pregão Presencial nº 038/2017

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Mapfre Seguros Gerais S/A

Objeto - Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 288/2.017, para contratação de serviços de seguros para veículos pertencentes à Frota Municipal, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Nº - 085/2.020

Assinatura - 14 de agosto de 2.020

Vigência – 15 de agosto de 2020 a 14 de agosto de 2021

Aviso de Licitação

SEGUNDO AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO torna público para conhecimento dos interessados que resolve RETIFICAR do edital de Pregão Presencial nº 060/2020 – Processo nº 170/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene nas escolas e creches do município, a fim de alterar o item 7.1.5 alínea “d.2”, conforme segue:

Item 7.1.5, alínea “d.2”, onde se lê “... Índice de Endividamento (I.E.) menor ou igual a 0,4 (zero ponto quatro)”; leia-se “... Índice de Endividamento (I.E.) menor ou igual a 0,5 (zero ponto cinco)”.

Considerando que a presente retificação provoca prejuízo de essência da licitação em curso, fica alterada a data de abertura dos envelopes para o dia 16/09/2020, às 9:00 horas, no prédio localizado na Rua Prudente de Moraes, nº 575 (fundos).

O Edital Retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes/SP, 01 de setembro de 2020

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES
PROCESSO Nº 175/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, HIDRÁULICO, ATF PARA TRANSMISSÃO HIDRÁULICO, GRAXA, ESTOPA, AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO E FLUÍDO PARA FREIO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES
Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016
www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 17/09/2020 ÀS 9:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 01 de setembro de 2020

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

AVISO
PROCESSO Nº 162/2020
CONVITE Nº 002/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO E APOIO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA O EDITAL.

Através do presente a Comissão Permanente de Licitações torna público e para conhecimento dos interessados que, tendo transcorrido o prazo de 02 (dois) dias úteis sem a apresentação de eventuais recursos face ao resultado de julgamento da documentação para habilitação, fica designada para a data de 03/09/2020, às 09 horas, no prédio localizado à Rua Prudente de Moraes, nº 575 (fundos), a sessão para abertura dos envelopes nº 02 – propostas.

Guararapes, 01 de setembro de 2020

Eduardo de Souza Quintana

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

TERCEIRO AVISO DE RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO torna público para conhecimento dos interessados no Pregão Eletrônico nº 005/2020 – Processo nº 151/2020, que tem por objeto a aquisição de sistema de videoendoscopia flexível, destinado a Unidade Básica de Saúde Dr. Norman Storto no Município de Guararapes/SP de acordo com as especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, Anexo VI do Edital, que houve por parte do departamento requisitante a alteração da descrição do objeto mencionado no Termo de Referência, Anexo VI do Edital, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO VI

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM= 01 – QUANT.= 01 – UNID.= UN – DESCRIÇÃO= Sistema de Videoendoscopia FLEXÍVEL composto por: Processadora de imagens digital, podendo ativar funções de controle da processadora a vários tipos de procedimentos endoscópicos, com conexão de controle acionado no painel frontal. Com balanço de branco e ajuste de azul e vermelho independentes, seleção de nitidez de imagem, com sistema de congelamento de imagens e sistema de shutter manual ou automático. Com entrada RGB, e DVI, entrada de vídeo e supervídeo;

Fonte de luz preferencialmente tipo LED OU XENON com potência mínima compatível de 150W de alta eficiência, com sistema de iluminação de emergência (caso a Fonte de iluminação seja Xenon), acoplada à processadora de imagem; botão de acionamento da lâmpada, permitindo ligar e desligar a lâmpada sem a necessidade de desligar a processadora de imagem;

Sistema de captura de imagens para endoscopia digestiva compatível com o sistema descrito acima, composto de um computador com monitor de no mínimo 18 polegadas de LCD ou LED; sistema operacional WINDOWS; controlador de vídeo com 2GB de memória não compartilhada; entrada USB 4.0; memória RAM de 8 GB; 01 (um) Software com funções de importação/exportação de imagens e programa de texto incorporado para o computador através de um dos botões do aparelho de endoscopia ou via pedal; captura de fotos/vídeos por exames com resolução mínima de 640 x 480; backup automático; visualização de vídeo em tempo real em tela cheia e edição de imagens;

Videogastroscópio eletrônico ADULTO para observação, biópsias, terapêutica diatérmica e

documentação; flexível; com sistema CCD ou CMOS colorido; botão para congelamento e captura de imagens; corpo de operação leve e com contorno antiderrapante, porém com superfície lisa, minimizando as áreas de retenção de impurezas, otimizando a desinfecção; totalmente submersível e esterilizável através de óxido de etileno, glutaraldeido ou ácido peracético; botões comutáveis no corpo da operação, que permitem o controle de funções da processadora e/ou equipamentos periféricos; compatível com sistema de vídeo LED Full HD ou, outro sistema de vídeo digital de alta definição, sem a necessidade de cromoscopia ótica ou digital; com as seguintes especificações técnicas: TUBO FLEXÍVEL: comprimento total de aproximadamente 1.400mm, Comprimento funcional de no mínimo 1.030mm, Diâmetro externo máximo de 9.8mm, Diâmetro do canal de trabalho: 2.8 mm, Diâmetro distal de no máximo: 10,8mm. ÓTICA: Visão: frontal, Ângulo de visão de aproximadamente 140 graus; Profundidade de Campo aproximado de 3 – 100 mm. ÂNGULO DE DEFLEXÃO de no mínimo: Para cima: 210 graus, Para baixo: 90 graus, Para direita: 100 graus, Para esquerda: 100 graus.

ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: pinças para biópsia, corpo estranho e polipectomia, escovas de limpeza, tampas de proteção ou equipamento blindado e a prova d'água; conectores, válvulas, kit de limpeza e manual de operações;

Carrinho para acondicionamento de equipamentos de endoscopia, que acomoda todos os equipamentos do sistema; estrutura rígida e resistente; braço articulado para monitor de LCD; prateleira para teclado, preferencialmente com corrediças; de dimensões que acomode adequadamente, toda a estrutura do aparelho em questão.

Fica redesignada a data de acolhimento e abertura das propostas para:

Acolhimento das Propostas: das 13h30min do dia 03/09/2020 às 13h59min do dia 17/09/2020

Abertura das Propostas: às 14:00 horas do dia 17/09/2020

Início da Sessão de Disputa: às 14h30min do dia 17/09/2020

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br

O Edital completo retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guararapes.sp.gov.br e no licitações-e.com.br

Guararapes, 01 de setembro de 2020

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES
PROCESSO Nº 177/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS NO PERÍMETRO URBANO DE GUARARAPES-SP, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA DE BDI E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO AO PRESENTE EDITAL.

ENCERRAMENTO: 18/09/2020 ÀS 09:30 HORAS

ABERTURA: 18/09/2020 ÀS 10:00 HORAS

LOCAL: Os documentos para habilitação e os envelopes propostas deverão ser protocolados até as 09:30 horas do dia 18/09/2020, na Seção de Expediente da Prefeitura Municipal de Guararapes, sito à Avenida Marechal Floriano, nº 565, sendo abertos às 10:00 horas do mesmo dia, no prédio localizado a Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos.

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 01 de setembro de 2020

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório nº 161/2020
Pregão Presencial nº 054/2020

Objeto: aquisição de peças necessárias a manutenção das bombas da estação de tratamento de esgoto, localizada no município de Guararapes a estrada Vicinal GRR 156, "Natal Scatolin" km 5, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo VII – Termo de Referência, que integra o presente edital, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou a favor da empresa EB Indústria e Comércio de Bombas e Fundidos EIRELI, valor total R$ 12.132,58.

Guararapes, 31 de agosto de 2020

Enevaldo Albano

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologo o processo licitatório nº 161/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 054/2020, objeto: aquisição de peças necessárias a manutenção das bombas da estação de tratamento de esgoto, localizada no município de Guararapes a estrada Vicinal GRR 156, "Natal Scatolin" km 5, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo VII – Termo de Referência, que integra o presente edital, a favor da empresa EB Indústria e Comercio de Bombas e Fundidos EIRELI, valor total R$ 12.132,58.

Guararapes, 31 de agosto de 2020

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 8.208, de 19 de agosto de 2020, e a desclassificação do 5º colocado, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 02 a 11 de setembro de 2020, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado parcialmente através do Decreto nº 3.612, de 05 de novembro de 2018, para a função de PSICÓLOGO, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 14 de setembro de 2020.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-2766 ou (18) 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

PSICÓLOGO

Classificação	Nome	R.G.
6º	ADRIANA DE PAULA NOGUEIRA	9.630.542-3

Guararapes, 1º de setembro de 2020

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Atos Administrativos | **Licenciamentos**

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-477-000013-1-7** DATA DE VALIDADE: **01/09/2021**

Nº PROCESSO:	**127/2000-GPES**
Nº PROTOCOLO:	**878/2020** Data do Protocolo: **31/07/2020**
SUBGRUPO:	**COMÉRCIO VAREJISTA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	**ROBERTO PONCE & CIA LTDA - EPP**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**FARMÁCIA BRASIL**	
CNPJ / CPF:	**48.464.291/0001-03**	
LOGRADOURO:	**Avenida MARECHAL FLORIANO,**	NÚMERO: **1067**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**CENTRO (04-279)**	
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**	
CEP:	**16700-000**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **ROBERTO PONCE DA CUNHA**
CPF: **47533226887** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **5752** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **GUSTAVO LOPES CUNHA**
CPF: **11745360808** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **06710** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **ROBERTO PONCE DA CUNHA**
CPF: **47533226887** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **5752** UF: **SP**

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: **351820601-477-000013-1-7**	DATA DE VALIDADE: **01/09/2021**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

DISPENSAR MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAR MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES	01/09/2020	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL	DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-561-000370-1-0** DATA DE VALIDADE: **01/09/2021**

Nº PROCESSO:	**072/2019**
Nº PROTOCOLO:	**806/2020** Data do Protocolo: **05/06/2020**
SUBGRUPO:	**COMÉRCIO VAREJISTA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**5611-2/04 BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO.**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**PEDRO GOMES REGO**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**BAR SAN PEDRO**		
CNPJ / CPF:	**33.163.307/0001-62**		
LOGRADOURO:	**Rua VILA NOVA**	NÚMERO:	**416**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**VILA NOVA**		
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**		
CEP:	**16700-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **PEDRO GOMES REGO**
CPF: **09306769806** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES — LOCAL

01/09/2020 — DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL — DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-863-000064-1-6 DATA DE VALIDADE: 01/09/2021

Nº PROCESSO:	**644/2006-GPES**
Nº PROTOCOLO:	**786/2020** Data do Protocolo: **10/07/2020**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**8630-5/01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	**110 CLÍNICA / UNIDADE AMBULATÓRIO TIPO I**

RAZÃO SOCIAL:	**CLÍNICA INTEGRADA DE MEDICINA ESPECIALIZADA S/C LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**CIME-CLINICA INTEGRADA DE MEDICINA ESPECIALIZADA S/C LTDA**	
CNPJ / CPF:	**55.753.396/0001-30**	
LOGRADOURO:	**Rua DUQUE DE CAXIAS,**	NÚMERO: **150**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**CENTRO (04-302)**	
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**	
CEP:	**16700-000**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **PAULO EDUARDO EL-KADRE**
CPF: 02359929844 CONSELHO REGIONAL: CRM
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 52.412 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **PAULO EDUARDO EL-KADRE**
CPF: 02359929844 CONSELHO REGIONAL: CRM
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 52.412 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **CIRO RENATO EL KADRE**
CPF: 03463971895 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **LUIS CARLOS EL-KADRE**
CPF: 00190639890 CONSELHO REGIONAL: CRM
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 48.327 UF: SP

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-863-000064-1-6** DATA DE VALIDADE: **01/09/2021**

SERVIÇOS ALBERGADOS

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS ALBERGADOS SOB O Nº CEVS DA ESTRUTURA ALBERGANTE - OBJETO DESTA LICENÇA:

ATIVIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
CIRURGIA AMBULATORIAL NÃO ESTÉTICA (TIPOI)
SERVIÇO DE ENDOSCOPIA

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES	**01/09/2020**	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL	DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA DE CIÊNCIA